



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

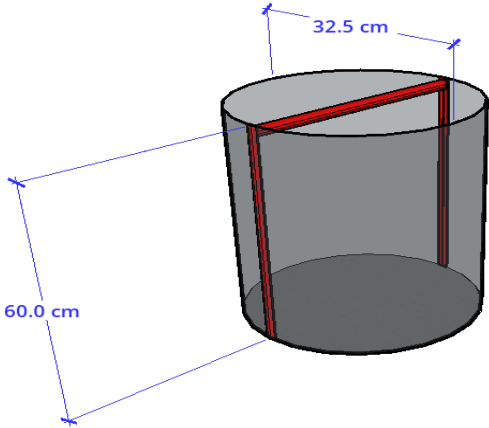
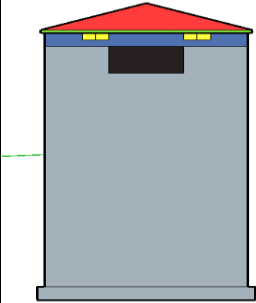
## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Do Objeto:

1.1. Trata-se da "Aquisição de 19 cestos metálicos, 19 mecanismos de abertura de tampa de cestos, 9 tampas para lixeira e 1 portão para o coreto para a Praça Dr. Elias Garcia "

### 2. Do Memorial Descritivo:

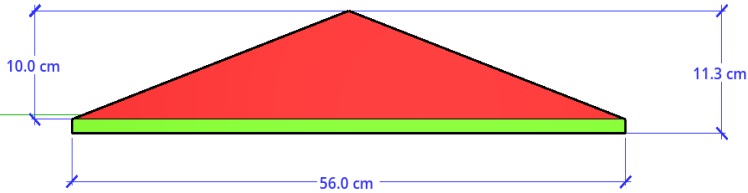
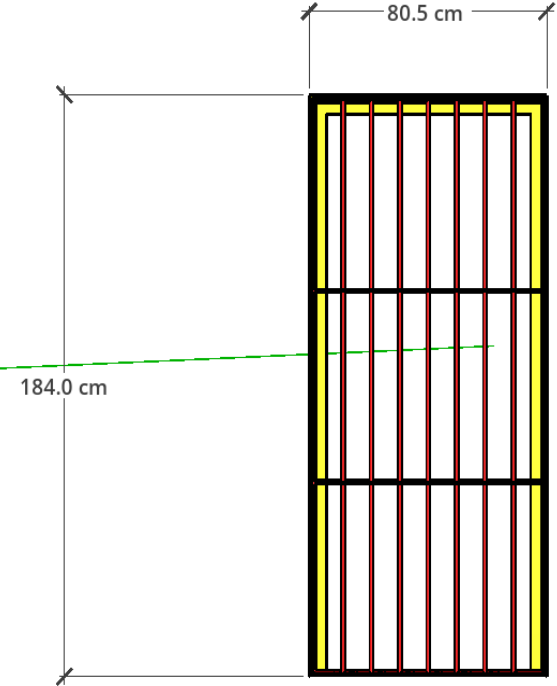
2.1. Serão consideradas as seguintes características, conforme abaixo:

TIPO	UNID.	Qtd solicitada	DESCRIPTIVO
CESTO METÁLICO DE LIXO	Un.	19	<p>Cesto de lixo interno para lixeiras da praça DR. Elias Garcia. Corpo principal do cesto tela artística 1/2" fio 12 com 60X105cm Chapa para o fundo da lixeira #20 com 56X56 CM Suporte para manuseio do cesto em barra chata 1X1/8" e tubo Galv. 1" (1,2)</p> 
MECANISMO ABERTURA TAMPA LIXEIRA	Un.	19	<p>Mecanismos para abertura de Tampa metálica para lixeira Corpo principal do dispositivo barra chata 2X1/8" Gonzo 3/8"</p> <p>Pintura na cor preta acetinado</p> 



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TAMPA PARA LIXEIRA	Un.	9	<p>Tampas para lixeiras da praça DR. Elias Garcia. Chapéu chineu chapa galv. #18 com 60X60 cm Moldura em barra chata 1/2X1/8"</p> <p>Pintura na cor preta acetinado</p> 
PORTAO	Un.	1	<p>Portão de segurança tipo grade para coreto na praça DR. Elias Garcia. Corpo principal da porta em barra chata 1X1/8" como montante e ferro redondo 3/8" Batente em cantoneira 2X1/8" Dobradiças 3 polegadas</p> <p>Aplicação de tinta cor preta semibrilho.</p> 

3 Do julgamento das propostas fornecidas:

3.1 Será julgada os orçamentos e cotações fornecidas por menor valor por item.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## **4. Das obrigações e responsabilidades da Contratada:**

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo material a ser adquirido conforme o memorial descritivo, caso haja divergência do material com o solicitado o mesmo será devolvido.

4.2 Quanto ao local de entrega, deverá ser feita na Secretaria de Serviços, situada na Rua Marcos Marcus, nº 600, Barra Funda, Tietê/SP, das 08:00 as 16:00.

4.3 Caso venham ocorrer eventuais atrasos, cancelamentos da entrega ou qual a Contratada deverá comunicar o contratante, devendo avisar a servidora Mara Lúcia Nitrini Coan, através do telefone (15) 3282 – 4700 ou através do e-mail adm.servicos@tiete.sp.gov.br.

4.4 Caso haja frete ou demais despesas para entrega do produto, ficará por conta da contratada.

## **5. Das obrigações e responsabilidades da Contratante**

5.1. A Contratante deverá disponibilizar dependências físicas adequadas para o recebimento do material

## **6. Valor de referência:**

6.1. A pesquisa de preço foi realizada através de orçamentos a obtidos através da secretaria de serviços e será complementada pelo setor de compras.

## **7. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

7.1 O pagamento é feito conforme os padrões de contratação municipal de 30 dias após faturamento e recebimento definitivo do objeto.

7.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 20 de Março de 2026

---

Paulo Henrique de Paiva  
Secretário de Serviços